



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1057/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7780/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (seis e meia) diárias ao SR. DIOGO DE MENEZES FERREIRA, Analista Judiciário - Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Matrícula nº 308161039, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Manoel Joaquim Neto, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Colinas/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 7779/2017), no período de 27 novembro a 1º de dezembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 1096/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds